



PROCESSO Nº 1062/13

PROTOCOLO Nº 11.658.030-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 109/14

APROVADO EM 18/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SELS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 778/13–SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul, em 05/10/12, do Colégio SELS – Ensino Fundamental e Médio, município de Laranjeiras do Sul que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio SELS – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Manoel Ribas, nº 2260, Bairro Centro, do município de Laranjeiras do Sul, é mantido pela Sociedade Educacional de Laranjeiras do Sul – SC Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6523/12, de 25/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação, de 05/11/12 a 05/11/17 (fls. 94-95).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2969/08, de 04/07/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 04/02/08 a 04/02/13 (fl. 11).

O Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 15, 83, 84 e 85).



PROCESSO Nº 1062/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas.

Matriz Curricular (fl. 82)

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: LARANJEIRAS DO SUL - 031 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - 1340 ESTABELECIMENTO: COLÉGIO SELS – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL FONE: (42) 3635- 2738 ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CÓDIGO: 02433				
CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010 FORMA: (X) Simultânea () Gradativa		TURNO: (X) Manhã (X) Tarde () Noite MÓDULO: 40 SEMANAS CARGA HORÁRIA CURSO: 3480		
	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	1	-	-
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
	FILOSOFIA	1	1	-
	FÍSICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5
	MATEMÁTICA	4	4	5
	QUÍMICA	3	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	-
	SUB-TOTAL	27	26	28
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. – INGLÊS	2	2
*L.E.M - ESPANHOL		*	*	*1
SUB-TOTAL		2	2	2
TOTAL GERAL	29	28	30	
TOTAL CARGA HORÁRIA (horas-aula)	1160	1120	1200	

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

* “A LEM - ESPANHOL será optativa para o aluno e ofertada em turno contrário.”

Laranjeiras do Sul , 06 de janeiro de 2010.


IRACÊNISE BRANCO
DIREÇÃO



PROCESSO Nº 1062/13

1.3 Avaliação Interna (fls. 80 e 81)

ENSINO	ANO LETIVO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
M É D I O	2008	1ª	32	00	01	01	30
	2008	2ª	36	00	00	01	35
	2008	3ª	29	00	00	02	27

ENSINO	ANO LETIVO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
M É D I O	2009	1ª	40	00	01	02	37
	2009	2ª	39	00	04	03	32
	2009	3ª	32	00	00	02	30



PROCESSO Nº 1062/13

ENSINO	ANO LETIVO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
M É D I O	2010	1ª	30	00	00	05	25
	2010	2ª	37	00	02	04	31
	2010	3ª	35	00	00	02	33

ENSINO	ANO LETIVO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
M É D I O	2011	1ª	25	00	03	02	20
	2011	2ª	30	00	00	04	26
	2011	3ª	30	00	00	06	24

ENSINO	ANO LETIVO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
M É D I O	2012	1ª	32	00	02	15	15
	2012	2ª	24	00	00	02	22
	2012	3ª	26	00	00	02	24

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 19 a 32.



PROCESSO Nº 1062/13

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 254/12, de 01/10/12, do NRE de Laranjeiras do Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Nelci Rosiley Kronbauer – licenciada em Letras, Elenir Pinheiro Niedzwiedzki – licenciada em Geografia e Tânia Maria Ribeiro – licenciada em Letras, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 75).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, de 27/03/13, encaminha a este CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 77).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio SELS – Ensino Fundamental e Médio, do município de Laranjeiras do Sul.

Constam às fls. 92 e 93 a Licença da Vigilância Sanitária e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com prazos de validade atualizados.

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Ciências, Biologia, Física e Química equipados.

A prática da Educação Física é realizada em espaço cedido pelo município, distante duas quadras do Colégio.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.



PROCESSO Nº 1062/13

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 04/02/13 a 04/02/18, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE